

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA – 2022/2023

(para frequentar 6º, 8º e 9º anos)

Informam-se os Sr encarregados de educação que, de acordo com o despacho nº 4209 – A/2022, de 11 de abril, a renovação da matrícula é feita de forma automática no caso dos alunos que se encontram a frequentar, à data, anos não terminais de ciclo (5º, 7º e 8º). Espera-se que os encarregados de educação tenham procedido, junto do respetivo diretor de turma, à atualização de dados.

Em caso de transferência de escola ou alteração de encarregado de educação, a renovação terá de ser feita via Internet **na aplicação Portal das Matrículas** após a divulgação das pautas, de acordo com a calendarização seguinte:

Ano de escolaridade em 2021/2022	Data
5º	De 9 a 19 de julho de 2022
7º e 8º	De 17 de junho a 1 de julho de 2022

- O encarregado de educação deve aceder ao Portal das Matrículas, <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pmat/#/portal/home>, com recurso a uma das seguintes formas de autenticação: credenciais de acesso ao Portal das Finanças, cartão de cidadão (exige leitor de cartões ligado ao computador) ou chave móvel digital, e efetuar o pedido de renovação de matrícula.
- Visto serem campos essenciais ao normal processamento dos dados administrativos e pedagógicos dos nossos alunos, recomendamos que autorize:
 - ↳ a utilização da foto do aluno, para o cartão do aluno e uso interno da escola
 - ↳ o acesso aos dados da Segurança Social
 - ↳ o acesso aos dados do Ministério da Saúde, relativos à vacinação
 - ↳ o acesso ao NIF do aluno e do encarregado de educação para aceder à Plataforma Mega para os manuais escolares
- Caso a renovação implique transferência de agrupamento ou transição para o ensino secundário, deve colocar várias opções de estabelecimentos de ensino.
- No caso de pretender transferência de escola, se a nossa escola for também ela uma opção (2ª, 3ª, ...), deve seleccioná-la na prioridade desejada.

São João dos Montes, 14 de junho de 2022
A Direção